



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4908 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990

PROMOVE PERITO CRIMINAL NA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 4.511, de 24 de janeiro de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, o seguinte Perito Criminal de 3ª Classe:

| <u>N O M E</u> | <u>CADASTRO</u> |
|-------------------------------|-----------------|
| 01- Edilson Gomes de Oliveira | 31.597-4 |


Francisco José de Melo
Sec. Adjto Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
nº 2192 do dia 21/12/90

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DECRETO Nº 498 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990

PROMOVE EXLITO CANTIMAS NA POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, ASSUNDO Nº 498, considerando que no ano anterior pelo artigo 45, inciso V da Constituição Federal, combinado com o Decreto nº 4.311, de 13 de janeiro de 1989,

DECRETO:

Art. 1º - São promovidos na Polícia Civil do Estado de Roraima, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, o seguinte Exlito-Cantimas da Classe:

[Handwritten name]

DECRETADO

NOME

Nº 498-90

11 - Polícia Geral de Divisões

[Handwritten signature]
Governador do Estado

[Handwritten signature]



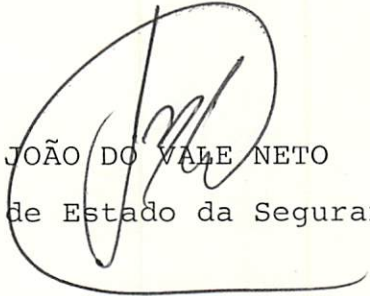
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 1.990, 103º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



JOÃO DO VALE NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

7/ 
Francisco José de Melo
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Secretário de Estado da Administração

Secretário de Estado da Administração